



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (5/PPRC/DADJ/2026)

ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026 – fase 4

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes máximos a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, na quarta fase, no valor global de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 1173/DTC/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, no âmbito das normas do programa de apoio ao associativismo:

-Aprovar os mapas referentes aos programas 0, 1 e 2 identificados como Pontos 1, 2 e 3;

-Atribuir apoio financeiro, na Fase 4, no seguinte valor total máximo, por programa e entidade:

Programa 0 – Programa Base - Fase 4	500,00€
Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos"	250,00€
Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Montes	250,00€
Programa 1 - Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo – fase 4	6.450,00€
Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura	6.450,00€
Programa 2 - Apoio a eventos - Fase 4	15.050,00€
Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura	15.050,00€

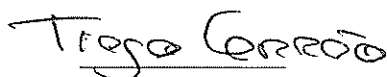
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de maio de 2026

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal